



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Sexta-feira • 16 de agosto de 2019 • Ano III • Edição Nº 2220



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 156/2018)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 161/2019)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 155/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 156/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2018

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2018
QUE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, ESTADO
FEDERADO DA BAHIA E A EMPRESA ORGANIZE –
TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO LTDA -
ME.**

CONTRATANTE: De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.695.028/00011-32, com sede na Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n – Centro, Conceição do Almeida – Ba, CEP 44.540-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **ORGANIZE – TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.958.409/0001-79, Inscrição Municipal nº. 000.001.128/001-02, com sede na Rua Góes Calmon, nº. 275, Edif. Correia & Andrade, Sala 104, Centro, na cidade de São Felipe – Bahia, CEP 44.550-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Srº. **EDVALDO ALVES DE LIMA FILHO**, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Luís Cerqueira, s/nº. - Centro, na cidade de São Felipe - Bahia, CEP 44.550-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVO/OBJETO:

1.1 Motivo: O presente aditivo se justifica em face da necessidade de manutenção dos serviços em referência, uma vez que os servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam gerar custos desnecessários para a Administração bem como a interrupção dos serviços poderá causar prejuízos irreparáveis ao serviço público, dada sua natureza de essencialidade e continuidade.

1.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MÍDIAS ÓTICAS DOS DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, LEIS, CONVÊNIOS, PARA ENVIO AO PORTAL E-TCM.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência terá o seu prazo prorrogado até o dia 31/12/2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, se assim convir à administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica estimada a importância de R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais) ao saldo remanescente existente, visando garantir o pagamento das despesas pelo período de vigência deste termo.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Cláusula Décima Segunda, e Item 12.2 do Contrato Original, consubstanciado o § 1º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Conceição do Almeida – Bahia, 15 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – PREFEITURA MUNICIPAL
Adailton Campos Sobral – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ORGANIZE – TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO LTDA - ME
Edvaldo Alves de Lima Filho – Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
CPF: _____

TESTEMUNHA
CPF: _____

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 161/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 161/2019

Extrato de Contrato nº. 161/2019, como resultado do Chamamento Público nº. 01/2019. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares. Contratada: Associação das Mulheres Regional Empreendedoras da Agricultura Familiar – A.M.E – CNPJ nº. 13.550.424/000-71. Valor: R\$ 213.962,55 (duzentos e treze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência 24/07/2019 a 31/12/2019. Conceição do Almeida – Bahia. 24/07/2019. Adailton Campos Sobral – Prefeito.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 155/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2018

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2018
QUE FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA
E A EMPRESA ORGANIZE – TECNOLOGIA E
GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO LTDA - ME.**

CONTRATANTE: De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.697.713/0001-35, com sede na Rua Martagão Gesteira, s/n – Centro, Conceição do Almeida – Ba, CEP 44.540-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, C e por sua Secretária Municipal de Saúde a Sr.ª. **SUELY CAMPOS SOBRAL DE ANDRADE**, ambos residentes e domiciliados neste município, podendo também ser encontrados no endereço supracitado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **ORGANIZE – TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.958.409/0001-79, Inscrição Municipal nº. 000.001.128/001-02, com sede na Rua Góes Calmon, nº. 275, Edif. Correia & Andrade, Sala 104, Centro, na cidade de São Felipe – Bahia, CEP 44.550-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr.º. **EDVALDO ALVES DE LIMA FILHO**, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Luís Cerqueira, s/nº. - Centro, na cidade de São Felipe - Bahia, CEP 44.550-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVO/OBJETO:

1.1 Motivo: O presente aditivo se justifica em face da necessidade de manutenção dos serviços em referência, uma vez que os servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam gerar custos desnecessários para a Administração bem como a interrupção dos serviços poderá causar prejuízos irreparáveis ao serviço público, dada sua natureza de essencialidade e continuidade.

1.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MÍDIAS ÓTICAS DOS DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, LEIS, CONVÊNIOS, PARA ENVIO AO PORTAL E-TCM.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência terá o seu prazo prorrogado até o dia 31/12/2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, se assim convir à administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica estimada a importância de R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais) ao saldo remanescente existente, visando garantir o pagamento das despesas pelo período de vigência deste termo.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Cláusula Décima Segunda, e Item 12.2 do Contrato Original, consubstanciado o § 1º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Conceição do Almeida – Bahia, 15 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA –
PREFEITURA MUNICIPAL
Adailton Campos Sobral – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sueli Campos Sobral de Andrade – Secretária
Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ORGANIZE – TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO LTDA - ME
Edvaldo Alves de Lima Filho – Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
CPF: _____

TESTEMUNHA
CPF: _____